



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**Município de Tupanci do Sul**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2026-**  
**Processo nº 13/2026**

**Manifestação de interesse**

O **MUNICÍPIO DE TUPANCI DO SUL, TORNA PÚBLICO** que através do Processo de Dispensa de Licitação, pretende dispensar licitação para contratação de pessoa jurídica para prestar acessória Marketing, com publicidade para redes sociais do município, abrangendo o serviço de produção de materiais gráficos offline, produção de reels, criação de identidade visual para campanhas, assessoria e visita semanal.

As visitas deveram seguir o cronograma definido pela secretaria de administração:  
Disponibilidade de cobertura dos eventos do município.  
Disponibilidade de viagens para acompanhamento das agendas.  
Prazo de contratação, ate dezembro de 2026.

Com orçamento proposto de até R\$ 4.190,00 (quatro mil cento e noventa reais) mensal.

Desta forma, de acordo com as disposições do § 3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, manifesta o interesse da Administração Municipal em obter propostas adicionais de eventuais interessados em até três dias úteis desta publicação.

Os interessados devem enviar as propostas, devidamente formalizadas e assinadas, para o e-mail [licita@tupancidosul.rs.gov.br](mailto:licita@tupancidosul.rs.gov.br) informações 54-984226449 –site [www.tupancidosul.rs.gov.br](http://www.tupancidosul.rs.gov.br)

Tupanci do Sul/RS, 02 de fevereiro de 2026

**FERNANDO LUIS FAVRETTTO,**  
**PREFEITO MUNICIPAL.**